

EMPRESA DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

AVERBAMENTO AO ALVARÁ N.º. 54/2004

Maria Catarina Camilo Zogheb, Chefe de Divisão de Produtos Turísticos, por subdelegação da Subdirectora-Geral do Turismo, faz saber que, por despacho de 5 de Abril de 2007, a sociedade **Equinócio, Actividades de Tempos Livres, Lda.** foi autorizada a proceder à **mudança de sede social** sita na Rua de Nice, 10 – 2º D, em Casal de Cambra, **para a Estrada de Benfica, 464 – 7º Frente, em Lisboa.**

Lisboa, 5 de Abril de 2007

A Chefe de Divisão

Catarina Zogheb

Catarina Zogheb

EMPRESA DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

ALVARÁ Nº. 54/2004

Maria Isabel Ramos de Figueiredo Vinagre, Subdirectora-Geral do Turismo, faz saber que por despacho de **08-10-2004** e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 204/2000, de 1 de Setembro, foi concedida a licença para o exercício da actividade de animação turística à empresa **Equinócio, Actividades de Tempos Livres, Lda.**, sita em **CASAL DE CAMBRA**, concelho de **SINTRA**.

Lisboa, 15 de Outubro de 2004

A Subdirectora-Geral


Maria Isabel Vinagre



Reg. c/ Av. Recepção

Para:
EQUINÓCIO – Actividades de Tempos Livres,
Lda.
Estrada de Benfica, n.º 464 – 7.º Frente
1500 – 104 Lisboa

Sua referência

Sua Comunicação
21/06/2007

Nossa referência
DP/LCF

ASSUNTO: **Licenciamento de Campos de Férias**
Proc.º. 57
Alvará n.º. 406

Em anexo remete-se:

- 1 – O Alvará respeitante a essa entidade;
- 2 – Circular e respectivo anexo (Alertas de Segurança para Campos de Férias);

Aproveita-se a oportunidade para esclarecer que as entidades licenciadas com alvará para a realização de campos de férias para crianças e jovens devem apresentar ao IPJ, até 20 dias úteis antes do início das actividades a seguinte documentação, nos termos do art.º. 16º, n.º 1, alíneas a); b); c); d) e e) do Decreto-Lei n.º. 304/2003, de 9 de Dezembro:

- a indicação da entidade promotora dos campos, caso exista;
- descrição do plano das actividades, no campo;
- identificação do pessoal técnico, documentos comprovativos das respectivas qualificações e declaração médica que confirme a aptidão física e psíquica para o desempenho das funções;
- número mínimo e máximo de participantes e
- o preço da inscrição.